

DECRETO Nº 3.780 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
DA UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO - UFM.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar nº. 019 de 29 de dezembro de 2003,

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município passa a ser de R\$ 424,17 (quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único - O valor contido no caput deste artigo é resultante da aplicação da correção monetária de acordo com o Índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC, acumulado de novembro de 2019 a outubro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de novembro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal